

Portaria nº 338, de 13 de março de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Sra. **ELIANE CRISTINA DE CAMPOS.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **ELIANE CRISTINA DE CAMPOS**, R.G. nº 16.186.199, lotada no cargo de Escriturário, junto à Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/03/2023 à 24/03/2023, nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 13 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

